

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 1 de 12





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.454 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Agudos, em seus artigos 100, inciso I, alínea f e artigo 110, § 3º;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizada a outorga de permissão de uso à **ASSOCIAÇÃO APICULTORES E MELIPONICULTORES DE AGUDOS E REGIÃO – AAPIMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.696.892/0001-21, com sede na cidade de Agudos – SP, na Avenida Egydio Freire Penteado, nº 199, vila Honorina, cep: 17.123.016, a título precário e gratuito, duas salas comerciais, localizadas na Rua Treze de Maio, nº 222, centro, na “Galeria Municipal”, antigo Banco do Povo, visando a instalação de sua nova sede, e outros serviços que se fizerem necessários para suas atividades.

Parágrafo único. A permissão de uso que se trata o *caput* deste artigo será pelo período de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período.

Artigo 2º. Do termo de permissão de uso a ser formalizado, além das cláusulas usuais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

- I – não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º;
- II - não transferir, emprestar, ceder, alienar, sublocar ou permitir que terceiros utilizem, no todo ou em parte, o bem público objeto desse decreto;
- III - não realizar quaisquer obras, edificações ou benfeitorias, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

IV – dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer fato envolvendo o bem público que se verifique;

V – zelar pela manutenção e conservação do bem, comprometendo-se, findo o contrato, a entregá-los nas mesmas condições de uso;

VI - responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, assumindo todas as responsabilidades de que trata a legislação trabalhista e previdenciária.

Artigo 3º. A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso.

Artigo 4º. A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos pelos serviços a cargo da permissionária.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de junho de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08450/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 137.184,35 (cento e trinta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

174 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.851,35
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000177 - Aquisição de Repelentes(Gestantes)
Suplementação autorizada por Lei Nº 5.863 de 11 de junho de 2024 - Repelente para gestantes

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

151 - 10.302.1003.1133 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 132.333,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 8000055 - Equip/Mat. UPA24(Equipamentos/Mat. Permanente para Atenção
Suplementação autorizada por Lei Nº 5.863 de 11 de junho de 2024 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde - UPA 24h

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 137.184,35

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 137.184,35

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.821.031,15
Utilizado:	3,58 % 7.156.568,85		

AGUDOS/SP, 11 de junho de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08451/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

303 - 13.392.3002.2088 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.330,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024 - Serviços de Pessoa Física para as Festividades Juninas

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.670,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024 - Serviços de Pessoa Jurídica para as Festividades Juninas

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024 - Aquisição de uniformes para os funcionários da Garagem

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024 - Locação de caminhão palco para sonorização de eventos esportivos

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

462 - 15.451.7002.2312 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Suplementação autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024 - Divulgação de feiras e eventos da Secretaria de Planejamento e Turismo

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 70.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

003 - 01.031.7005.1071 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - Geral
Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

004 - 01.031.7005.1072 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

009 - 01.031.7005.2258 - 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

010 - 01.031.7005.2258 - 33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 6.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

011 - 01.031.7005.2258 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

012 - 01.031.7005.2258 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

015 - 01.031.7005.2258 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 5.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

016 - 01.031.7005.2258 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 5.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CAMARA

019 - 01.031.7005.2258 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Redução autorizada por Lei Nº 5.864 de 11 de junho de 2024.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 70.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	70.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	70.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.821.031,15
Utilizado:	3,58 %		

AGUDOS/SP, 11 de junho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6CEE-BF39-2094-911C> e informe o código 6CEE-BF39-2094-911C



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08452/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 59.209,39 (cinquenta e nove mil e duzentos e nove reais e trinta e nove centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

373 - 15.451.5015.2299 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 27.209,39
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para empenho de despesa com combustível.

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

415 - 20.606.6001.2297 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 22.786,90
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo necessário para aq. de materiais para reforma na estufa agrícola, aq. de mudas diversas e materiais para educação ambiental.

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

419 - 20.606.6001.2297 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 8.214,70
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo necessário para contratação de mão de obra para reforma da estufa agrícola e manutenção mecânica no trator da secretaria de Agric. e Meio Ambiente.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

436 - 18.541.6006.2224 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 998,40
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Saldo para aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 59.209,39

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 24.737,39
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para empenho de despesa com combustível de exercício anterior.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

333 - 15.452.5001.2298 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.235,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de dotação para empenho de leite e margarina para o setor de Limpeza Pública.





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

337 - 15.452.5001.2298 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.237,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de dotação para empenho de leite e margarina para o setor de Limpeza Pública.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

449 - 18.512.6006.2335 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para atender diversas demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 59.209,39

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 59.209,39

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 59.209,39

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.821.031,15
Utilizado:	3,58 %	7.156.568,85	

AGUDOS/SP, 11 de junho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08453/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.325,00 (doze mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para aquisição de leite e margarina para funcionários da garagem municipal.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

395 - 27.812.3007.2296 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 8.325,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para aquisição de uniformes esportivos para atletas e comissão técnica, que irão participar dos jogos regionais.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.325,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

323 - 15.451.5002.2319 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 4.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo necessário para aquisição de leite e margarina para funcionários da limpeza pública municipal.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

400 - 27.812.3007.2296 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 8.325,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de uniformes esportivos para atletas e comissão técnica, que irão participar dos jogos regionais.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.325,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6CEE-BF39-2094-911C> e informe o código 6CEE-BF39-2094-911C





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	12.325,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	12.325,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	12.821.031,15
Utilizado:	3,58 %		

AGUDOS/SP, 11 de junho de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/6CEE-BF39-2094-911C> e informe o código 6CEE-BF39-2094-911C